

Despacho n.º 11/SACTC/93

Subdelego, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, no meu chefe de Gabinete, dr. João Carlos Morgado Godinho Dinis, os poderes para, em representação deste Gabinete, outorgar no contrato de adjudicação, a Maria Cecília de Melo Jorge e Rogério Beltrão de Oliveira Coelho, da 1.ª fase do Projecto de Investigação «Macau: Uma Porta para a China», conforme meu despacho autorizativo de 11 de Novembro de 1993.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 26-I/SACTC/93, de 23 de Dezembro:

Maria João Valente Ferreira da Silva Gonçalves Pereira — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, a comissão de serviço no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Augusto Severo dos Santos*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho de 2 de Dezembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Margarida Maria Ferreira da Luz, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Serviço — rescindido o referido contrato, a partir de 1 de Fevereiro de 1994.

Por despacho de 9 de Dezembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 do mesmo mês e ano:

Engenheiro José Joaquim das Neves — cessa, automaticamente, a comissão de serviço no cargo de chefe do Centro de Formação da Administração Pública deste Serviço, a partir de 1 de Janeiro de 1994, nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 44/93/M, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 45.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por ter sido nomeado para exercer funções de director do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1993. — O Director do Serviço, *José Herminio P. R. Rainha*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extracto de despacho**

Por despacho de 24 de Agosto de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro do mesmo ano:

Teresa Maria Dias Morais da Silva Tavares — contratada além do quadro para exercer funções de educadora de infância, índice 350, desta Direcção de Serviços, pelo período de um ano escolar, com início em 10 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 31 de Agosto de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Manuel Gabriel Mota Cordeiro — requisitado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do EOM, por contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Novembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Outubro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro do mesmo ano:

Leong Kei Hong — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 3 de Novembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).